MOÇÃO Nº 228/2020

Manifesta aplauso ao Rotary Club pela ação social de doação de alimentos, em parceria com o Supermercado Balan, neste município.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, O Rotary Club de Santa Bárbara d’Oeste vem promovendo uma ação social de doação de alimentos não-perecíveis para entidades do município. Em parceria com o Supermercados Balan, a iniciativa visa a solidariedade neste momento de pandemia causada pelo novo coronavírus.

CONSIDERANDO que, de acordo com Fernando Riello, presidente do Rotary, as doações serão destinadas este mês para as entidades: Associação de Cidadãos e Cidadãs de Direito (Mulheres Vítimas de Agressão); Cooperativa de Trabalho dos Coletores Recicláveis “Juntos Somos Fortes”; Associação Vida e Sobriedade e Serviço Social Promoção a Cidadania Imaculada Conceição.

CONSIDERANDO que, “O Rotary Club visou auxiliar na mobilização, arrecadação e distribuição dessas doações às instituições de caridade da cidade. Desde o mês passado a iniciativa vem ocorrendo e queremos agradecer o apoio do Supermercados Balan nessa parceria, onde foi possível adquirir esses alimentos em valores mais acessíveis”, destacou.

CONSIDERANDO que, neste mês, os trabalhadores da Cooperativa de Trabalho dos Coletores Recicláveis receberão cestas básicas completas. Ao todo, 17 serão entregues. “O Rotary também vem promovendo outros projetos sociais para aquisição de equipamentos e maquinários para a cooperativa. A iniciativa também proporciona a sustentabilidade e preservação do meio ambiente, por meio da ampliação da coletiva seletiva”, destaca.

CONSIDERANDO que, as demais entidades também receberão alimentos. “Durante essa crise causada pelo Covid-19, muitas entidades registraram uma queda nas doações. O trabalho não pode parar, por isso unimos forças para arrecadar esses alimentos para a manutenção e alimentação das pessoas assistidas por essas instituições. São pessoas que realmente precisam”, afirma.

CONSIDERANDO que, o Rotary Club tem entre os seus objetivos principais o desenvolvimento do companheirismo como elemento capaz de proporcionar oportunidade de servir, o reconhecimento do mérito de toda a ocupação útil e a difusão das normas de ética profissional, a melhoria da comunidade pela conduta exemplar de cada um na sua vida pública e privada e a aproximação dos profissionais de todo o mundo, visando a consolidação das boas relações.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO,** aplaude ao Rotary Club pela ação social de doação de alimentos, em parceria com o Supermercado Balan, neste município.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 11 de maio de 2.020.

**Joel do Gás**

 -vereador-

